



**PROJETO DE LEI Nº**

De 18 de setembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA

02 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL

0018.0541.0079.2307 – Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 714 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GERECA

0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 732 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 827 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 350.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 700.000,00**





**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0001.0031.0001.1037 – Reforma Câmara Municipal  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.51.00 – 1 – Obras e Instalações ..... R\$ 700.000,00  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

**Total das Reduções ..... R\$ 700.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 18 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária considerando repasse de recursos da Câmara Municipal para o Município, tais recursos serão utilizados para a limpeza de fundo de vale; manutenção do ponto de entrega voluntária de resíduos volumosos (PEV); recolhimento de resíduos volumosos em áreas públicas; poda e corte de árvores; roçada de terrenos públicos e particulares e para a prestação de serviço de máquinas e equipamentos para e execução de serviços de manutenção, adequação e cascalhamento de estrada rurais, bem como manutenção e reparo em bueiros.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2024

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

